



REGULAMENTO OFICIAL

23º CAMPEONATO NACIONAL DE TRÊS TAMBORES
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRÊS TAMBORES -

CIRCUITO RAM ANTT
TEMPORADA 2026

ÍNDICE GERAL

1 – Campeonato.....	3
2 – Etapas.....	3
3 – Categorias.....	4
4 – Filiação.....	4
5 – Inscrições e Reservas de Baías	4
6 – Regras Gerais	6
7 – Categoria Feminino.....	12
8 – Categoria Mirim.....	16
9 – Final do Campeonato	20
10 – Categoria Treinadores.....	22
11 – Categoria GP ABQM.....	23
12 – Categoria Jovem.....	24

REGULAMENTO OFICIAL

No ato da inscrição e pagamento da mesma, a competidora e/ou seu representante legal (em caso de menor de idade) aceita integralmente os termos do regulamento previamente divulgado a todos, não podendo declarar o desconhecimento do mesmo.

Os casos omissos não esclarecidos através deste Regulamento serão decididos de maneira justa pela Comissão ANTT. A ANTT se reserva ao direito de alterar, acrescentar ou excluir termos contidos neste Regulamento durante o 23º CNTT – Circuito Ram ANTT, caso seja expressamente necessário e em prol ao bom andamento do Campeonato, se comprometendo a divulgar previamente e esclarecidamente cada alteração.

1 – CAMPEONATO

1.1 – O 23º Campeonato Nacional de Três Tambores (CNTT) será nomeado oficialmente como Circuito Ram ANTT – Temporada 2026 e consiste em Etapas da Temporada Regular (Fase de Classificação) e a Final Nacional (Final Ram ANTT).

1.2 – Esta edição terá início em janeiro de 2026 e incluirá as etapas designadas como parte da Temporada 2026 até a Final Nacional (Final Ram ANTT) – Temporada 2026, que terá data e local confirmadas e divulgadas previamente.

1.3 – As competições da Final Nacional Ram ANTT realizada na 50ª Festa do Peão de Colorado em março de 2026, que é complemento da Temporada 2025, não contarão para o ranking do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT.

2 – ETAPAS

2.1 – O 23º CNTT – Circuito Ram ANTT será formado por 04 (quatro) tipos de Etapas:

2.1.1 – Etapa Cheia (Regular) em Rodeio:

Competições organizadas pela ANTT em Arenas de Rodeio, seguindo o formato padrão de Etapas.

2.1.2 – Etapa Cheia (Regular) em Provas:

Competições organizadas pela ANTT e/ou parceiros em Provas Equestres, com a Categoria Feminino e Mirim exclusiva da ANTT e a possibilidade da realização de Classificatória e Final.

2.1.3 – Etapa Bônus:

Competições realizadas em Provas de terceiros com a validação de pontos das Categorias Feminino e Mirim através de inscrição adicional das competidoras interessadas em pontuar pela ANTT (Incentivo ANTT).

2.1.4 – Etapa Especial:

Competições realizadas no Congresso Brasileiro ABQM e o Campeonato Nacional ABQM com a validação de pontos das Categorias Feminino e Mirim através de inscrição adicional das competidoras interessadas em pontuar pela ANTT (Incentivo ANTT). Nestes eventos, a pontuação seguirá o padrão de Etapa Cheia, conforme Tabela.

2.2 – A ANTT pode o longo da temporada incluir novos formatos de etapas, como Etapa Bônus em Rodeio, ou realizar adaptações dos formatos existentes, conforme seu critério, visando fomentar a modalidade Três Tambores. Qualquer novo formato será apresentado antecipadamente e terá um regulamento suplementar específico complementando as regras não cobertas neste Livro de Regras.

3 – CATEGORIAS

3.1 – O 23º CNTT – Circuito Ram ANTT é composto oficialmente pelas seguintes categorias, que contarão com ranking e consagração de Campeões(as) ao fim da temporada:

- a)** Categoria Feminino
- b)** Categoria Mirim – até 11 anos
- c)** Categoria Treinadores(as)

3.2 – Durante as etapas do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT também serão realizadas categorias extras, que não contarão com ranking ao longo da temporada:

- a)** Categoria GP ABQM
- b)** Categoria Jovem – até 18 anos

3.3 – A ANTT poderá incluir categorias extras durante as etapas visando fomentar a modalidade Três Tambores.

4 – FILIAÇÃO

4.1 – Para pontuarem no Ranking Oficial do 23º Campeonato Nacional de Três Tambores – Circuito Ram ANTT, as competidoras devem estar devidamente FILIADAS em sua respectiva categoria.

4.1.1 – Categoria Feminino:

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
A Filiação é anual, válida para a Temporada atual.

4.1.2 – Categoria Mirim:

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
A Filiação é anual, válida para a Temporada atual.

4.1.3 – Filiação por uma Etapa:

Em Etapa Bônus e/ou Etapa Especial será permitido que a Competidora realize a Filiação somente por uma etapa, em ambas as categorias. Neste caso, além da Taxa de Inscrição no Incentivo ANTT no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) cobrados via sistema de inscrições, a competidora deverá pagar também a Taxa de Filiação por uma etapa no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) diretamente a ANTT, validando os pontos conquistados na respectiva Etapa.

5 – INSCRIÇÕES E RESERVAS DE BAIAS

5.1 – Ao realizar sua inscrição, a Competidora será responsável pelas informações prestadas e será responsabilizada em caso de infração, de acordo com o regulamento da ANTT.

5.1.1 – As inscrições para as etapas regulares do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT serão realizadas através de Sistema Online, com data de abertura previamente divulgada e estarão disponíveis até o dia da competição.

5.1.2 – Inscrições antecipadas, quando não divulgada uma data específica previamente, serão válidas até as 23:59 horas do dia anterior ao início da etapa, perdendo o desconto referente ao valor a partir desta data.

5.1.3 – As inscrições das Categorias Feminino, Mirim e GP ABQM serão encerradas 01 (uma) hora antes do início do Test Horse. Após a divulgação da ordem de entrada, não serão mais aceitas inscrições nestas categorias.

5.1.4 – As Etapas com data-limite para inscrições, quando forem permitidas somente inscrições antecipadas, serão divulgadas previamente pela ANTT, com enfase no termo “Inscrições Somente Antecipadas” ou similar.

5.1.5 – Em Etapas Bônus ou Etapas Especiais (incentivo ANTT), no momento da inscrição oficial da prova a competidora deverá clicar no botão “Pontuar Pela ANTT” ou similar, para realizar sua inscrição pela ANTT e pontuar no 23º CNTT – Circuito Ram ANTT.

5.1.6 – Nas Etapas Especiais realizadas em parceria com a ABQM (Congresso Brasileiro e Campeonato Nacional), a data para inscrição do incentivo ANTT seguirá a data-limite estipulada pela ABQM, não sendo possível em nenhuma hipótese realizar inscrições após o encerramento.

5.1.7 – Em Etapas Bônus, o valor da inscrição para cada categoria será definido pelos organizadores. Além deste valor, haverá uma taxa extra de **R\$ 100** (cem reais) de inscrição para as competidoras que desejam pontuar pela ANTT, cobrados diretamente no sistema de inscrições, além da taxa de filiação (por Temporada ou Por uma Etapa) que devem ser pagos diretamente a ANTT para validação dos pontos, conforme valores no Item 4.1 deste regulamento.

5.1.8 – As Etapas realizadas em parceria com outros organizadores poderão ter valores diferenciados e serão divulgados com antecedência pela ANTT.

5.1.9 – O pagamento das inscrições nas Etapas ANTT deverá ser realizado até o início da Categoria GP ABQM, ou em prazo pré-estipulado e divulgado previamente.

5.2 – Valor das Inscrições – Etapas organizadas pela ANTT

CATEGORIA FEMININO		
	<i>Antecipadas</i>	<i>Day da Etapa</i>
FILIADAS (Pacote)	R\$ 350,00	R\$ 400,00
NÃO FILIADAS (Pacote)	R\$ 450,00	R\$ 500,00
CAVALO EXTRA	R\$ 250,00	R\$ 350,00

CATEGORIA MIRIM		
	<i>Antecipadas</i>	<i>Day da Etapa</i>
FILIADAS (Pacote)	R\$ 300,00	R\$ 350,00
NÃO FILIADAS (Pacote)	R\$ 350,00	R\$ 400,00
CAVALO EXTRA	R\$ 200,00	R\$ 250,00

CATEGORIAS EXTRAS	
GP ABQM	R\$ 180,00
JOVEM (Até 18 anos)	R\$ 200,00
TEST HORSE (Cada passada)	R\$ 70,00

ETAPAS BÔNUS E ESPECIAL ABQM	
Inscrição Incentivo ANTT (além do valor oficial da prova)	
	R\$ 100,00

5.3 – Reserva de Baias: A ANTT será responsável pela reserva de baias nas etapas organizadas pela mesma, salvo em casos excepcionais comunicado previamente.

5.2.1 – Os detalhes sobre a reserva de baias de cada etapa, como valores, data de abertura e data de encerramento da disponibilidade, serão divulgados previamente pela ANTT. Caso haja limite de quantidade de baias disponíveis em uma etapa, a ANTT também fará o aviso previamente em seus materiais de comunicação.

5.2.2 – O pagamento da reserva de baias deve ser feito até a data-limite estipulada em cada etapa e divulgado previamente.

5.2.3 – Em caso de cancelamento de uma etapa devido as condições previstas no Item 6.7 deste Regulamento, não haverá a devolução do valor da reserva de baias.

5.4 – Raças Equinas: Será permitido a inscrição de qualquer raça equina nas etapas da ANTT, com exceção de eventos exclusivos da raça Quarto de Milha, previamente divulgados.

6 – REGRAS GERAIS

6.1 – As etapas do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT serão regidas pelas REGRAS TÉCNICAS vigentes na ABQM para a modalidade Três Tambores, no que diz respeito a modalidade, equipamentos, praticantes e outros itens, com possíveis exceções contidas neste Regulamento.

6.1.1 – Medidas: O percurso da prova poderá ter medidas diferentes do Padrão Oficial da modalidade, conforme particularidades de cada pista, pré-definidas pela Diretoria ANTT e o Juiz Oficial da Etapa.

6.1.2 – Ordem de Entrada: A ordem de entrada em todas as categorias e fases da competição serão definidas através de sorteio por Sistema Online, incluindo as Semifinais e Finais das Categorias Feminino e Mirim. Para a definição das listas da Semifinal e Final das etapas, **a ANTT realizará o sorteio da ordem de entrada após 60 (sessenta) minutos do encerramento da fase anterior**, respeitando o prazo de descarte. Em etapas onde a Semifinal ocorrer durante o dia, poderá ser estabelecido um prazo menor para a realização do sorteio após as Classificatórias.

6.1.3 – Tempo para iniciar a prova: Após ser anunciada pelo Locutor a competidora terá 01 (um) minuto para iniciar a prova, independente de já estar dentro da pista ou não, caso contrário será desclassificada (SAT).

6.1.4 – Espera na pista: Durante a Classificatória, o Juiz pode permitir que as competidoras da mesma bateria que esteja correndo no momento, adentrem e permaneçam na pista com seus animais até o momento de sua passada.

6.1.5 – Ultrapassar a linha da fotocélula: A competidora será desclassificada (SAT) caso avance a linha da fotocélula no início do percurso por dentro ou por fora, e após a conclusão do percurso avance por dentro.

6.1.6 – Erro de percurso: A competidora que cometer erro de percurso será desclassificada (SAT).

6.1.7 – Penalidade: Durante o percurso a competidora e o animal podem tocar o tambor, de qualquer forma, porém, caso o tambor seja derrubado terá acréscimo de 05 (cinco) segundos ao tempo final da passada. O tambor será considerado derrubado quando sua lateral tocar o chão,

independente da posição final em que parar. É permitido que a competidora segure o tambor para evitar sua queda.

6.1.8 – É proibido o uso de qualquer tipo de equipamento que amarre ou fixe a competidora na sela ou ao estribo do animal, incluindo, mas não se limitando a velcro e material semelhante. O uso de borracha, elástico ou similares é proibido em qualquer ocasião.

6.1.9 – Embocadura: Conforme regulamento ABQM.

6.2 – Animais

6.2.1 – Troca de animal: Não é permitida a troca de animal durante a Etapa (Feminino e Mirim), exceto por questões de saúde animal. Neste caso deve ser apresentado atestado veterinário e a troca deve ser validada e aprovada pela Comissão da ANTT. O animal substituído não poderá retornar à competição na mesma etapa.

6.2.2 – Não é permitido que 02 (duas) ou mais competidoras utilizem o mesmo animal durante toda a etapa na mesma categoria (Feminino e Mirim).

6.2.3 – A competidora poderá realizar mais de uma inscrição (Cavalo Extra), desde que seja com animais diferentes, valendo 01 (uma) passada por animal (salvo a exceção já citada). A competidora deve seguir a ordem de entrada sorteada com os respectivos animais, sendo automaticamente desclassificada em caso de não cumprimento da sequência anunciada.

6.2.4 – As competidoras menores de 14 anos não poderão correr com garanhão em nenhuma das categorias (Feminino e Mirim). Caso seja realizada a inscrição de uma competidora que se enquadre nesta regra com um garanhão, o conjunto será desclassificado (SAT) a qualquer momento que a Comissão ANTT e/ou Juiz Oficial perceber a infração.

6.2.5 – A competidora menor de 14 anos que realizar sua inscrição com garanhão em qualquer etapa da ANTT, perderá o valor da inscrição e não terá sua pontuação de participação com este animal atribuída ao ranking da respectiva categoria, ficando ainda sujeito a outras punições por descumprir esta regra de forma deliberada.

6.2.6 – Registro de Mérito ABQM: Os animais Quarto de Milha registrados e suas respectivas competidoras serão pontuados para Registro de Mérito da ABQM na primeira classificatória de cada etapa, desde que estejam adimplentes junto a mesma. A tabela para determinar a pontuação de cada etapa será determinada pela quantidade de competidores adimplentes junto a ABQM.

6.2.7 – De acordo com o Regulamento ABQM, a competidora enquadrada como Amador poderá competir com animais de terceiros, mas seguirá o protocolo da ABQM podendo perder a condição de Amador.

6.2.8 – Todos os animais registrados na ABQM deverão estar chipados durante toda prova, caso não esteja chipado será atribuído SAT, conforme Art. 18. A partir de 1º de julho de 2025, somente poderão participar de provas oficiais ou oficializadas os animais da raça Quarto de Milha que possuírem microchip previamente homologado pela ABQM, conforme o Art. 12 do Regulamento Geral de Concursos e Competições – Revisão Julho 2025 – Parágrafo único. A ausência do microchip ou sua não homologação antes da data da prova implicará na desclassificação automática do conjunto.

6.2.9 – As demais raças equinas ou animais sem raça definida poderão competir normalmente no 23º CNTT – Circuito Ram ANTT, sem a necessidade de chip.

6.2.10 – Durante o 23º CNTT – Circuito Ram ANTT poderão ser realizadas etapas em parceria com provas exclusivas para animais Quarto de Milha, isentando a ANTT da obrigação de pontuar competidoras que não estiverem competindo com animais Quarto de Milha nessas situações.

6.3 – Bem-estar animal

6.3.1 – Maus-tratos aos animais: É expressamente proibido qualquer tipo de atitude que cause dano ou maus-tratos aos animais, antes, durante e após as competições, sendo a competidora automaticamente desclassificada e estando sujeita a punições conforme as normas vigentes.

6.3.2 – A presença de sangue no animal, constatada pelo Juiz Oficial da Etapa antes ou após a passada, também será punido com a desclassificação da competidora.

6.3.3 – O Juiz Oficial da Etapa tem autoridade para desclassificar a competidora por qualquer atitude que considere maus-tratos ou que esteja fora das normas de bem-estar dos animais durante a competição.

6.3.4 – É proibido o uso de Pomadas, Pastas, Sprays, como barro branco e prata, e similares nos animais durante a competição.

6.3.5 – Exame antidoping: A ANTT poderá realizar o exame antidoping em qualquer uma das Etapas e/ou na Final do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT. Caso haja a realização do exame antidoping em uma das Etapas, o mesmo deve ser comunicado oficialmente através dos meios oficiais da ANTT com até 15 (quinze) dias de antecedência.

6.3.6 – As Etapas da ANTT serão regidas pelo Regulamento de Bem Estar Animal em Competições da ABQM.

6.4 – Treinos

A pista não será liberada para treino nos dias de competições. A liberação poderá ser feita no dia anterior, caso haja disponibilidade e é recomendável que todos os envolvidos na competição colaborem para o bom andamento do treino, mantendo a ordem e o respeito, evitando guardar fila a pé e outras atitudes que possam vir a prejudicar o treino e os demais concorrentes.

6.5 – Reparo de Pista

6.5.1 – Categoria Feminino: O Reparo de Pista será feito a cada 05 (cinco) passadas (5 em 5) durante as Classificatórias e nas Semifinais das etapas. Durante as Finais das Etapas em Rodeio ou Etapas em Prova com Final, o Reparo de Pista será feito a cada 04 (quatro) passadas (4 em 4).

6.5.2 – Categoria Mirim: O Reparo de Pista será feito a cada 05 (cinco) passadas (5 em 5) nas Classificatórias, Semifinais e Final.

6.5.3 – Demais categorias: Nas Categorias GP ABQM e Jovem, quando houver, o Reparo de Pista será feito cada 05 (cinco) passadas (5 em 5). Na Categoria Test Horse o Reparo de Pista será feito a cada 07 (sete) passadas (7 em 7).

6.5.4 – O Juiz Oficial da Etapa e/ou a Comissão ANTT tem competência para solicitar o Reparo de Pista a qualquer momento que julgar necessário para a segurança e o bom andamento da competição.

6.6 – Preparação da Pista: O Preparo da Pista de competições será feito exclusivamente pelo Técnico de Pista designado pela Comissão ANTT e a mesma só será liberada para competições após o aval da ANTT. O Juiz Oficial da Etapa e a Comissão ANTT tem autoridade e competência para decidir quando a pista está em condições de uso, em qualquer situação.

6.7 – Pista sem condições de uso: Quando a Comissão ANTT julgar que a pista não apresenta boas condições devido a chuva ou qualquer outra situação adversa, a competição poderá ser Adiada, Interrompida ou Cancelada a qualquer momento.

6.7.1 – Se a pista não apresentar condições em tempo hábil para dar continuidade a competição naquele mesmo dia, a competição seguirá no dia seguinte.

6.7.2 – Caso no segundo dia, novamente a pista não apresente condições de uso, a Etapa será cancelada e as competidoras presentes recebem os pontos de participação referentes a Etapa.

6.7.3 – Se a Final da Etapa não puder ser realizada pelos motivos citados acima, a classificação final da Etapa seguirá a somatória acumulada até então (Classificatória + Semifinal), com a pontuação e a premiação sendo distribuídas proporcionalmente a colocação de cada competidora, de forma integral.

6.7.4 – Se foi possível realizar apenas um dia de competição (Classificatória + Semifinal ou apenas Classificatória), a Comissão ANTT decidirá sobre a classificação da etapa, distribuição dos pontos e premiação.

6.7.5 – Se o primeiro dia foi completo (Classificatória + Semifinal) e o segundo dia foi possível realizar apenas a Classificatória, sem também a possibilidade de prosseguir a competição no terceiro dia, a classificação da etapa será da seguinte forma: as 06 (seis) classificadas para a Final no primeiro dia ocuparão as posições de 1^a a 6^a na classificação, enquanto as 06 (seis) melhores da classificatória do segundo dia ocuparão as posições de 7^a a 12^a na classificação.

6.7.6 – Nos casos acima, a Comissão ANTT tem competência e autoridade para decidir quando a pista está ou não em condições de uso, bem como todas as providências e decisões a serem tomadas neste caso. Porém, é reservado o direito a competidora e seus responsáveis sobre a decisão de prosseguirem na competição nos casos acima.

6.7.7 – Caso a competidora ou seu responsável optem por não prosseguirem na competição, mesmo sendo atestado que a pista oferece condições seguras, a Comissão da ANTT decidirá com base no contexto do dia, sobre a possível devolução do valor das inscrições e a não validação dos pontos de participação na etapa.

6.8 – Deveres da competidora

6.8.1 – Atraso durante a Classificatória: não serão aceitos atrasos de competidoras, mesmo que sejam considerados justificáveis. A competidora que não estiver presente no momento de sua chamada, não poderá correr no final da folha, recebendo SAT naquela determinada fase da competição.

6.8.2 – Entrada na abertura: Nas Etapas em Rodeios ou Provas Especiais, as competidoras classificadas para aquela determinada noite deverão obrigatoriamente entrar na arena durante a Abertura, com exceção de quando a ANTT dispensa todas as competidoras previamente. Caso a competidora não participe da Abertura perderá automaticamente os pontos referentes ao bônus de participação daquela determinada Etapa.

6.8.3 – Presença no Pódio: Em todas as Etapas é obrigatório a presença das 05 (cinco) primeiras colocadas de cada categoria no Pódio. A competidora classificada entre as cinco primeiras de cada categoria que não comparecer ao Pódio perderá pontos e os brindes referentes a sua categoria, conforme disposto abaixo:

- a) **Categoria Feminino:** Perda de 50 (cinquenta) pontos e brindes em Etapas regulares; 20% da premiação e brindes na Final Nacional Ram ANTT.
- b) **Categoria Mirim:** Perda de 30 (trinta) pontos e brindes em Etapas regulares; 50 (cinquenta) pontos e brindes na Final Nacional Ram ANTT.

6.8.4 – Tolerância: Em Etapas durante provas, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos após o encerramento da premiação oficial da respectiva categoria em pista. Após este prazo, a competidora que não comparecer ao pódio será considerada ausente e estará sujeita as punições acima.

6.8.5 – Dispensa do pódio: A ausência no pódio só será liberada sem punições em casos extremos, mediante autorização da Comissão ANTT.

6.8.6 – Não comparecimento: Se uma competidora não comparecer para competir em uma das Semifinais, estará sujeita a perda automática dos pontos de participação na etapa e não serão computados os pontos referentes a respectiva Semifinal. Caso a competidora não compareça para participar da Final da Etapa na qual esteja classificada, perderá automaticamente os pontos da classificação e as premiações em dinheiro e brindes referentes a sua colocação. Nos dois casos acima a competidora estará sujeita a demais penalidades.

6.8.7 – Confirmação em Finais de Provas: Excepcionalmente em Etapas realizadas em Provas, a competidora terá 30 (trinta) minutos para confirmar sua participação na Final. Caso não confirme ou desista de competir na Final, a vaga será repassada a próxima competidora habilitada na classificação. As competidoras que desistirem de sua vaga original, não poderão herdar vagas subsequentes com outros animais.

6.9 – Descartes durante a Etapa

6.9.1 – Descartes na Classificatória: Se após a Classificatória uma das competidoras classificadas optar por não competir na Semifinal, ela terá o **prazo de 60 (sessenta) minutos** após o encerramento da respectiva Classificatória para comunicar formalmente a Comissão ANTT sobre a sua intenção. Neste caso a vaga na Semifinal será preenchida pela próxima competidora disponível na Classificação (16ª ou subsequente na Feminino e 6ª ou subsequente na Mirim).

6.9.2 – Caso não comunique a ANTT no prazo máximo de **60 (sessenta) minutos** após o encerramento da Classificatória, a competidora perderá os pontos de participação na Etapa e não serão computados os pontos referentes a respectiva Semifinal, estando ainda sujeito a demais sanções. Se a comunicação do descarte não for feita ou feita fora do prazo acima, nenhuma competidora será chamada para a vaga remanescente.

6.9.3 – Descartes na Semifinal: Se após qualquer Semifinal uma das competidoras classificadas optar por descartar sua vaga na Final, ela terá o prazo de **60 (sessenta) minutos** após o encerramento da respectiva Semifinal para comunicar formalmente a Comissão ANTT sobre a sua intenção. Se o descarte for na primeira Semifinal (primeiro dia) a vaga será disponibilizada para Semifinal do dia seguinte, qualificando 07 (sete) competidoras para a Final. Caso essa desistência ocorra na segunda Semifinal (segundo dia), a vaga passará para a próxima competidora na classificação daquele determinado dia.

6.9.4 – Caso não comunique a ANTT no prazo máximo de **60 (sessenta) minutos** após o encerramento da Semifinal, a competidora perderá os pontos de participação na Etapa e não serão computados os pontos referentes a respectiva colocação na Final, estando ainda sujeita as demais sanções. Se a comunicação do descarte não for feita ou feita fora do prazo acima, nenhuma competidora será chamada para a vaga remanescente.

6.9.5 – Em etapas onde a Semifinal for realizada durante o dia, um prazo menor que 60 (sessenta) minutos para a regra acima poderá ser estabelecido e divulgado previamente, a fim de otimizar o andamento da competição.

6.10 – Empates na classificação

6.10.1 – Empate na Classificatória: Se 02 (duas) ou mais competidoras terminarem a Classificatória empatadas com indefinição na última vaga restante, ambas terão que fazer uma nova passada (Tira-Teima) cada uma com o respectivo animal inscrito no tempo em questão, se classificando a que obtiver o menor tempo nesta nova passada.

6.10.2 – Empate na Semifinal: Se 02 (duas) ou mais competidoras terminarem empatadas após a somatória de um dos dias (Classificatória + Semifinal) com indefinição na última vaga restante, será classificada a que tiver obtido o menor tempo entre as duas passadas realizadas naquele dia. Se mesmo assim persistir o empate a Comissão ANTT entrará em comum acordo com as envolvidas para se definir a vaga.

6.10.3 – Empate na Classificação Final: É permitido empate na somatória de tempo da classificação final da etapa, incluindo a primeira colocação. Neste caso, as competidoras empatadas irão dividir igualmente a premiação e a pontuação das respectivas colocações que deveriam ser preenchidas por elas.

6.11 - Trajes

6.11.1 – Camisa Oficial ANTT: As competidoras classificadas para a Final da Etapa nas Categorias Feminino e Mirim deverão competir obrigatoriamente com a Camisa Oficial fornecida pela ANTT para aquela respectiva Etapa. Caso se recuse a utilizar a Camisa Oficial fornecida a competidora será desclassificada da competição, estando sujeita as punições previstas. Nas Classificatórias e Semifinais de cada Etapa, a competidora poderá utilizar camisa com patrocínio pessoal, desde que respeitada a regra dos trajes adequados.

6.11.2 – Traje da competidora: Será obrigatório em todas as fases da competição (Classificatórias, Semifinal e Final) o uso do traje western completo pelas competidoras, incluindo camisa com colarinho, manga longa abotoada em ambos os punhos, calça comprida, bota, chapéu ou capacete. Durante as Classificatórias o chapéu pode ser substituído por boné, exceto para competidoras que se enquadrem na regra do capacete obrigatório.

6.11.3 – Uso do Body: É permitido em substituição a camisa, desde que o mesmo tenha colarinho, botões, mangas longas e estejam com ambos os punhos devidamente abotoados.

6.11.4 – Traje do treinador: Todos os treinadores que estiverem acompanhando as competidoras na prova, incluindo os que não entrarão na pista, devem estar devidamente vestidos com traje western completo, incluindo camisa com colarinho, manga longa abotoada em ambos os punhos, calça comprida, bota e chapéu. Durante as Classificatórias o chapéu pode ser substituído por boné, mas os demais itens permanecem sendo obrigatórios.

6.12 – Patrocínio pessoal

6.12.1 – As competidoras poderão utilizar camisas com patrocínio pessoal nas Classificatórias e Semifinais, desde que respeitada a regra de trajes adequados. Não será permitido o uso de nenhuma vestimenta ou adereço na competidora e/ou no animal, que não se enquadrem nas regras de trajes adequados deste regulamento, em especial para divulgação de patrocínio.

6.12.2 – O locutor não poderá divulgar ou mencionar patrocinadores particulares da competidora em nenhuma fase da competição.

6.13 – Treinador: Não será permitida a entrada do treinador na pista em nenhuma das fases da competição, conforme regulamento ABQM, exceto para as competidoras de 11 anos ou menos, inclusive quando estiverem competindo na categoria Feminino. Em hipótese alguma o treinador não poderá montar o animal dentro da pista e caso isto ocorra, a competidora será desclassificada automaticamente.

6.14 – Conduta e disciplina

6.14.1 – A competidora será desclassificada se desacatar qualquer ordem do Juiz Oficial da Etapa, seja dentro ou fora da pista de competições.

6.14.2 – Comportamento Antiesportivo: Qualquer comportamento antiesportivo da competidora e membros de sua equipe serão julgados pela Comissão ANTT através de um processo disciplinar, estando sujeitos às sanções previstas no estatuto da entidade. As normas de comportamento esportivo são extensivos a competidoras, treinadores, familiares e demais membros de sua equipe e incluem a arena de competições, o recinto do evento, o camping, áreas comuns da prova, e demais ambientes que possam ser relacionados a competição, bem como as redes sociais.

6.14.3 – Desacato: Qualquer tipo de ofensa ou desrespeito por parte da competidora ou membro de sua equipe (incluindo familiares) ao Juiz Oficial da Prova e/ou qualquer membro da Comissão ANTT, acarretará em desclassificação imediata da competidora, advertência formal e instauração de um processo disciplinar, estando a respectiva competidora e/ou pessoa envolvida sujeitos a demais punições.

6.14.4 – Advertências: A ANTT poderá impor advertência formal a todos os envolvidos em situações que desrespeite qualquer item deste Regulamento. As advertências serão classificadas por gravidade e o acúmulo de duas ou mais advertência, dependendo de sua gravidade, poderá gerar suspensão do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT. Considerando que membros da equipe e familiares estão na prova em virtude das competidoras, qualquer membro que venha a ser advertido, acarretará automaticamente em uma advertência para a competidora relacionada a ele, mesmo que ela não esteja diretamente envolvida.

6.15 – Termo de compromisso e responsabilidade: Toda competidora ou seu representante legal em caso de menor de 18 anos, deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade disponibilizado pela ANTT a cada Etapa, atestando ser responsáveis por seus animais, veículos, trailers, acessórios, equipe e etc., tanto dentro como fora do recinto e área de camping. Este termo atesta que quem assina assume integralmente as responsabilidades civis e criminais por eventuais acidentes e/ou danos que possam a vir ocorrer com a competidora, animal, veículo, trailer, acessórios e membros de sua equipe.

6.16 – Uso de imagem: Ao realizar e efetuar o pagamento de sua inscrição a competidora automaticamente autoriza o uso de sua imagem para fins de informação e divulgação do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT, sem ônus para a ANTT e seus parceiros.

7 – CATEGORIA FEMININO

7.1 – Definição: Categoria exclusiva para mulheres de qualquer idade, profissionais ou não. A competidora desta categoria, enquadrada como Amador ou Jovem pela ABQM, só poderá competir com animais de sua propriedade ou que estejam em nome de seus pais, filhos, netos, avós, tutor, tutelado, irmãos, irmã, esposa, enteados, meio-irmão, meia-irmã, padrasto, madrasta, pais do padrasto, ou de sua corporação, desde que seja indicado um representante legal.

7.2 – Peso mínimo: Será exigido o peso mínimo de 65 (sessenta e cinco) quilos para a competidora desta categoria, incluindo seu arreamento, podendo, entretanto, ser acrescentado peso extra, desde que seguido os padrões de segurança e bem-estar animal. O Juiz Oficial da Etapa poderá solicitar a pesagem que deve

ocorrer imediatamente após a participação da competidora, sendo desclassificada caso não esteja com o peso mínimo exigido.

7.3 – Registro de Mérito ABQM: A Categoria Feminino contará pontos para o Registro de Mérito da ABQM durante a primeira Classificatória de cada etapa para animais e competidoras, desde que estejam adimplentes com a mesma. A tabela para determinar a pontuação de cada etapa será determinada pela quantidade de competidores adimplentes junto a ABQM.

7.4 – Premiação

CATEGORIA FEMININO	
<i>Acima de 41 inscrições</i>	<i>Até 40 inscrições</i>
1º R\$ 6.500,00	1º R\$ 4.000,00
2º R\$ 4.000,00	2º R\$ 3.500,00
3º R\$ 3.000,00	3º R\$ 3.000,00
4º R\$ 2.000,00	4º R\$ 1.500,00
5º R\$ 1.500,00	5º R\$ 1.000,00
6º R\$ 1.000,00	6º R\$ 900,00
7º R\$ 900,00	7º R\$ 800,00
8º R\$ 800,00	8º R\$ 700,00
9º R\$ 700,00	9º R\$ 600,00
10º R\$ 600,00	10º R\$ 500,00
11º R\$ 500,00	11º R\$ 500,00
12º R\$ 500,00	12º R\$ 500,00
Total R\$ 22.000,00	Total R\$ 17.000,00

7.5 – Pontuação

7.5.1 – O Ranking do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT será formado pelos pontos acumulados por cada competidora na Temporada, incluindo os Pontos de Classificação, Bônus de Participação e Bônus de Semifinais.

7.5.2 – Pontos de Classificação: Serão distribuídos de acordo com a Classificação Final de cada etapa, contemplando da 1^a a 12^a colocada, conforme Tabela. Em Etapa Bônus, os Pontos de Classificação são reduzidos em 50% para cada posição.

7.5.3 – Pontos de Participação: Cada competidora inscrita receberá Pontos de Participação referentes ao Formato da Etapa, conforme Tabela. A competidora só receberá Pontos de Participação se competir em ao menos uma passada na Etapa. Caso a competidora se inscrever e não competir efetivamente na Etapa, não receberá os pontos de participação.

7.5.4 – Bônus de Semifinais: Distribuídos exclusivamente em Etapas de Rodeio as competidoras que se classificarem as Semifinais em qualquer uma das noites. Caso a competidora se classifique as Semifinais nas duas noites, o Bônus será atribuído apenas uma vez. As competidoras que estiverem classificadas e não participarem da Semifinal por qualquer motivo, poderão não ter este Bônus computado ao ranking, conforme decisão da Comissão ANTT.

7.5.5 – Caso forem realizadas duas etapas simultâneas no mesmo fim de semana, a competidora poderá pontuar somente em uma delas, tendo que obrigatoriamente validar os pontos da primeira etapa em que competir. Considera-se etapas simultâneas, quando há início de uma etapa sem que ainda tenha sido realizada a final da outra etapa em questão.

7.5.6 – Sem descarte de resultados e número mínimo de etapas: A partir desta temporada não haverá mais o descarte de resultados no ranking e nem o número mínimo de participação em etapas para estar habilitada a Final Ram ANTT.

CATEGORIA FEMININO

COLOCAÇÃO	ETAPA CHEIA (RODEIO)	ETAPA CHEIA (PROVA)	ETAPA ESPECIAL	ETAPA BÔNUS
1º	120	120	120	60
2º	110	110	110	55
3º	100	100	100	50
4º	90	90	90	45
5º	80	80	80	40
6º	70	70	70	35
7º	60	60	60	30
8º	50	50	50	25
9º	40	40	40	20
10º	30	30	30	15
11º	20	20	20	10
12º	10	10	10	5
PARTICIPAÇÃO	50	30	30	20
BÔNUS SEMIFINAL	20	-	-	-

7.6 – Etapas Cheias (Regulares) em Rodeio

7.6.1 – As Etapas em Rodeio serão realizadas em 03 (três) dias de competições contando com Classificatórias, Semifinais e Final:

- Dia 1:** Todas as competidoras inscritas fazem uma passada na Classificatória, com as 15 (quinze) melhores se classificando para a Semifinal daquele dia. Após a Semifinal as 06 (seis) melhores na somatória (Classificatória + Semifinal) garantem vaga na Final.
- Dia 2:** Todas as competidoras inscritas e não classificadas para a Final fazem mais uma passada na Classificatória deste dia, com as 15 (quinze) melhores se classificando para a Semifinal daquele dia. Após a Semifinal as 06 (seis) melhores na somatória (Classificatória + Semifinal) garantem as vagas restantes na Final.
- Dia 3:** As 12 (doze) competidoras classificadas fazem a passada Final e a somatória geral (Classificatória + Semifinal + Final) define a classificação final da etapa.

7.6.2 – Excepcionalmente podem ser realizadas etapas em apenas 02 (dois) dias de competições, previamente divulgados. Neste caso, no segundo dia as Semifinais acontecem logo em seguida da Classificatória, definindo as últimas vagas para a Final que acontece durante o Rodeio.

7.6.3 – Nas Classificatórias, a competidora que correr com 02 (dois) ou mais animais terá validado o tempo obtido com o melhor conjunto para efeito de classificação, descartando os demais tempos.

7.7 – Etapas Cheias (Regulares) em Provas

7.7.1 – As Etapas Cheias em Provas serão realizadas no formato de Classificatória e Final, quando a Categoria Feminino for de exclusividade da ANTT, ou seja, todas as inscritas estarão devidamente filiadas e pontuando para o ranking.

7.7.2 – Todas as inscritas correrão as Classificatórias e as 12 (doze) melhores retornam para a Final, com a colocação geral da Etapa sendo definida pela somatória dos dois tempos.

7.7.3 – A competidora que correr com mais de um animal, terá validado apenas seu melhor tempo, podendo competir na Final apenas com o animal com qual ficou melhor posicionado na Classificatória.

7.7.4 – Se uma competidora ocupar duas ou mais posições entre o Top 12 das Classificatórias, a(as) vaga(s) na Final será repassada a(as) competidora(s) subseqüente(s) na classificação.

7.7.5 – As Etapas Cheias em Provas poderão ter um formato diferente de competição, comunicado previamente com um regulamento específico.

7.8 – Etapas Bônus

7.8.1 – As Etapas Bônus serão realizadas no formato de “Passada Única” durante as Classificatórias das Provas parceiras da ANTT. Serão pontuadas as 12 (doze) melhores competidoras da Classificatória da Categoria Feminino que estiverem devidamente filiadas e inscritas para a Etapa Bônus, seguindo a ordem de classificação da prova.

7.8.2 – As inscrições de incentivo ANTT para Etapa Bônus terão o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por passada, que será cobrado além do valor oficial da inscrição da prova na respectiva categoria. É importante ressaltar que mesmo inscrita através do incentivo ANTT, para pontuar a competidora deverá estar devidamente filiada, seja por “Temporada” ou por “Apenas uma Etapa”, conforme valores do Item 4.1 deste regulamento.

7.8.3 – As competidoras poderão realizar mais de uma inscrição na Categoria Feminino (se for autorizado pela prova em questão), desde que seja com animais diferentes e será válido para a classificação o melhor tempo da competidora.

7.8.4 – Se uma competidora filiada e inscrita a ANTT ocupar duas ou mais posições entre o Top 12 das Classificatórias, será(ão) pontuada(as) a(as) competidora(s) subseqüente(s) na classificação.

7.8.5 – As Etapas Bônus na Categoria Feminino terão a pontuação reduzida em relação a Etapa Cheia (Regular), conforme Tabela do Item 7.5 deste Regulamento.

7.8.6 – Caso alguma Prova necessite que haja alteração neste formato de Etapa Bônus, as mudanças serão comunicadas previamente e valerão somente para aquela determinada Etapa.

7.9 – Etapas Especiais ABQM

7.9.1 – As Etapas Especiais se referem especificamente as competições da ANTT no Congresso Brasileiro ABQM e no Campeonato Nacional ABQM.

7.9.2 – As Etapas Especiais serão no formato de “Passada Única” durante as Classificatórias da Categoria Feminino dos referidos eventos da ABQM, onde serão pontuadas as 12 (doze) melhores competidoras que estiverem devidamente filiadas e inscritas para a Etapa Especial, seguindo a ordem de classificação da prova.

7.9.3 – As competidoras poderão realizar mais de uma inscrição na Categoria Feminino (se for autorizado pela prova em questão), desde que seja com animais diferentes e será válido para a classificação o melhor tempo da competidora.

7.9.4 – Se uma competidora filiada e inscrita a ANTT ocupar duas ou mais posições entre o Top 12 das Classificatórias, será(ão) pontuada(as) a(as) competidora(s) subsequente(s) na classificação.

7.9.5 – As Etapas Especiais terão a pontuação de Etapa Cheia (Regular) em Prova, com distribuição de pontos integrais de participação para todas as inscritas e proporcionalmente da 1^a a 12^a colocadas.

7.9.6 – Caso seja necessária alguma alteração neste formato de Etapa Especial para um dos eventos ABQM, as mudanças serão comunicadas previamente.

7.9.7 – Todas as regras da Etapa Especial estarão contidas na Circular Oficial do Congresso Brasileiro ABQM e no Campeonato Nacional ABQM, divulgado com antecedência pela entidade.

As demais regras da Categoria Feminino encontram-se nos Capítulos 1-6 deste Regulamento.

8 – CATEGORIA MIRIM

8.1 – Definição: Categoria exclusiva para competidoras de até 11 anos hípicos ao iniciar o campeonato (seguindo critério de idade ABQM). As competidoras que se enquadram na Categoria Mirim poderão pontuar normalmente em todas as etapas, inclusive oficiais, até o final da “Temporada Regular”.

8.2 – Excepcionalmente a ANTT pontuará as competidoras que mudarem de classe na virada do Ano Hípico da ABQM em 01 de julho 2026. Sendo assim, as competidoras que forem atingidas pela virada do Ano Hípico (12 anos), que estiverem devidamente filiadas a ANTT (Temporada) e já participaram de alguma etapa desde o início do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT, poderão usar os resultados das Categorias Jovem B e Jovem B Principiante em etapas oficiais até o fim da Temporada Regular.

8.3 – Uso obrigatório do capacete: Nesta Categoria é obrigatório o uso do capacete, por todas as competidoras, sem exceção, independente da idade hípica no dia da competição.

8.4 – Peso mínimo: Na Categoria Mirim não há exigência de peso mínimo.

8.5 – Treinador: Na Categoria Mirim é permitida a entrada do Treinador na pista em qualquer fase da competição, desde que esteja trajado devidamente conforme este regulamento. Em nenhuma hipótese o treinador poderá montar o animal dentro da pista, ocasionando na desclassificação automática da competidora.

8.6 – Em hipótese alguma a competidora da Categoria Mirim poderá montar um garanhão durante a competição, conforme os Itens 6.2.4 e 6.2.5 deste Regulamento.

8.7 – A Categoria Mirim não contará pontos para registro de mérito da ABQM.

8.8 – Premiação

CATEGORIA MIRIM

Até 15 inscrições	Acima de 16 inscrições
1º ao 3º lugar (50% - 30% - 20%)	1º ao 5º lugar (30% - 25% - 20% - 15% - 10%)

8.9 – Pontuação

8.9.1 – O Ranking do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT será formado pelos pontos acumulados por cada competidora na Temporada, incluindo os Pontos de Classificação, Bônus de Participação e Bônus de Semifinais.

8.9.2 – Pontos de Classificação: Serão distribuídos de acordo com a Classificação Final de cada etapa, contemplando da 1^a a 5^a colocada, conforme Tabela. Na Categoria Mirim, os Pontos de Classificação das Etapas Bônus serão os mesmos das Etapas Cheias.

8.9.3 – Pontos de Participação: Cada competidora inscrita e que efetivamente participar da Etapa, recebe Pontos de Participação referentes ao Formato da Etapa, conforme Tabela.

8.9.4 – Bônus de Semifinais: Distribuídos exclusivamente em Etapas de Rodeio as competidoras que se classificarem as Semifinais em qualquer uma das noites. Caso a competidora se classifique as Semifinais nas duas noites, o Bônus será atribuído apenas uma vez. As competidoras que estiverem classificadas e não participarem da Semifinal por qualquer motivo, poderão não ter este Bônus computado ao ranking, conforme decisão da Comissão ANTT.

8.9.5 – Caso forem realizadas duas etapas simultâneas no mesmo fim de semana, a competidora poderá pontuar somente em uma delas, tendo que obrigatoriamente validar os pontos da primeira etapa em que competir. Considera-se etapas simultâneas, quando há início de uma etapa sem que ainda tenha sido realizada a final da outra etapa em questão.

8.9.6 – Sem descarte de resultados: A partir desta temporada não haverá mais o descarte de resultados no ranking para a classificação a Final Ram ANTT.

CATEGORIA MIRIM

COLOCAÇÃO	ETAPA CHEIA (RODEIO)	ETAPA CHEIA (PROVA)	ETAPA ESPECIAL	ETAPA BÔNUS
1º	50	50	50	50
2º	40	40	40	40
3º	30	30	30	30
4º	20	20	20	20
5º	10	10	10	10
PARTICIPAÇÃO	30	30	30	30
BÔNUS SEMIFINAL	20	-	-	-

8.10 – Mínimo de etapas: Na Categoria Mirim não há a necessidade da participação mínimo em etapas para estar habilitada a Final Nacional do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT.

8.11 – Etapas Cheias (Regulares) em Rodeio

8.11.1 – As Etapas em Rodeio serão realizadas em 03 (três) dias de competições contando com Classificatórias, Semifinais e Final.

- a) Dia 1:** Todas as competidoras inscritas na Categoria Mirim fazem uma passada na Classificatória, com as 05 (cinco) melhores se classificando para a Semifinal daquele dia. Após a Semifinal as 03 (três) melhores na somatória (Classificatória + Semifinal) garantem vaga na Final.
- b) Dia 2:** Todas as competidoras inscritas na Categoria Mirim e não classificadas para a Final fazem mais uma passada na Classificatória deste dia, com as 05 (cinco) melhores se classificando para a Semifinal daquele dia. Após a Semifinal as 02 (duas) melhores na somatória (Classificatória + Semifinal) garantem as vagas restantes na Final.
- c) Dia 3:** As 05 (cinco) competidoras classificadas fazem a passada Final e a somatória geral (Classificatória + Semifinal + Final) define a classificação final da etapa.

8.11.2 – Excepcionalmente podem ser realizadas etapas em apenas 02 (dois) dias de competições, previamente divulgados. Neste caso, no segundo dia as Semifinais acontecem logo em seguida da Classificatória, definindo as últimas vagas para a Final que acontece durante o Rodeio.

8.11.3 – Nas Classificatórias, a competidora que correr com 02 (dois) ou mais animais terá validado o tempo obtido com o melhor conjunto para efeito de classificação, descartando os demais tempos.

8.12 – Etapas Cheias (Regulares) em Provas

8.12.1 – As Etapas Cheias em Provas serão realizadas no formato de Classificatória e Final, quando a Categoria Mirim for de exclusividade da ANTT, ou seja, todas as inscritas estarão devidamente filiadas e pontuando para o ranking.

8.12.2 – Todas as inscritas correrão as Classificatórias e as 05 (cinco) melhores retornam para a Final, com a colocação geral da Etapa sendo definida pela somatória dos dois tempos.

8.12.3 – A competidora que correr com mais de um animal, terá validado apenas seu melhor tempo, podendo competir na Final apenas com o animal com qual ficou melhor posicionado na Classificatória.

8.12.4 – Se uma competidora ocupar duas ou mais posições entre o Top 5 das Classificatórias, a(as) vaga(s) na Final será repassada a(as) competidora(s) subseqüente(s) na classificação.

8.12.5 – As Etapas Cheias em Provas poderão ter um formato diferente de competição, comunicado previamente com um regulamento específico.

8.13 – Etapas Bônus

8.13.1 – As Etapas Bônus serão realizadas no formato de “Passada Única” durante as Classificatórias das Provas parceiras da ANTT. Serão pontuadas as 05 (cinco) melhores competidoras da Classificatória das categorias de até 11 anos (Kids, Jovem A e Jovem Principiante A) que estiverem devidamente filiadas e inscritas para a Etapa Bônus. Poderá haver exceção nas categorias válidas conforme o Item 8.2 deste Regulamento.

8.13.2 – As inscrições de incentivo ANTT para Etapa Bônus terão o valor de **R\$ 100,00** (cem reais) por passada, que será cobrado além do valor oficial da inscrição da prova na respectiva categoria. É importante ressaltar que mesmo inscrita através do incentivo ANTT, para pontuar a competidora deverá estar devidamente filiada, seja por “Temporada” ou por “Apenas uma Etapa”, conforme valores do Item 4.1 deste regulamento.

8.13.3 – As competidoras poderão correr com o mesmo animal em mais de uma categoria válida pela ANTT, porém devem indicar previamente antes da competição em qual destas categorias deseja pontuar. Caso não seja feita esta indicação, valerá para a classificação da ANTT o tempo da primeira categoria que o conjunto com questão correr.

8.13.4 – As competidoras poderão escolher pontuar em mais de uma categoria, desde que seja com animais diferentes. Caso pontue em duas ou mais categorias, valerá para a classificação o melhor resultado da competidora.

8.13.5 – Se uma competidora filiada e inscrita a ANTT ocupar duas ou mais posições entre o Top 5 da classificação de melhores tempos da Etapa Bônus, será(ão) pontuada(as) a(as) competidora(s) subsequente(s) na classificação.

8.13.6 – As Etapas Bônus nesta categoria terão a mesma pontuação das demais etapas da categoria.

8.13.7 – Caso alguma Prova necessite que haja alteração neste formato de Etapa Bônus, as mudanças serão comunicadas previamente e valerão somente para aquela determinada Etapa.

8.14 – Etapas Especiais ABQM

8.14.1 – As Etapas Especiais se referem especificamente as competições da ANTT no Congresso Brasileiro ABQM e no Campeonato Nacional ABQM.

8.14.2 – As Etapas Especiais serão no formato de “Passada Única” durante as Classificatórias dos referidos eventos. Serão pontuadas as 05 (cinco) melhores competidoras da Classificatória das categorias de até 11 anos (Kids, Jovem A e Jovem Principiante A) que estiverem devidamente filiadas e inscritas para a Etapa Bônus. Poderá haver exceção nas categorias válidas conforme o Item 8.2 deste Regulamento.

8.14.3 – As competidoras poderão correr com o mesmo animal em mais de uma categoria válida pela ANTT, porém devem indicar previamente antes da competição em qual destas categorias deseja pontuar. Caso não seja feita esta indicação, valerá para a classificação da ANTT o tempo da primeira categoria que o conjunto com questão correr.

8.14.4 – As competidoras poderão escolher pontuar em mais de uma categoria, desde que seja com animais diferentes. Caso pontue em duas ou mais categorias, valerá para a classificação o melhor resultado da competidora.

8.14.5 – Se uma competidora filiada e inscrita a ANTT ocupar duas ou mais posições entre o Top 5 da classificação de melhores tempos da Etapa Bônus, será(ão) pontuada(as) a(as) competidora(s) subsequente(s) na classificação.

8.14.6 – As Etapas Especiais terão a pontuação de Etapa Cheia (Regular) em Prova, com distribuição de pontos integrais de participação para todas as inscritas e proporcionalmente da 1^a a 5^a colocadas.

8.14.7 – Caso seja necessária alguma alteração neste formato de Etapa Especial para um dos eventos ABQM, as mudanças serão comunicadas previamente.

As demais regras da Categoria Mirim encontram-se nos Capítulos 1-6 deste Regulamento

9 - FINAL DO CAMPEONATO

9.1 – A Final do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT, oficialmente nomeada como Final Nacional Ram ANTT será realizada em local e data a serem divulgados previamente e terão a participação exclusivamente das competidoras classificadas em cada categoria.

9.2 – Filiadas: Só poderão participar da Final Nacional Ram ANTT as competidoras que estiverem devidamente filiadas no 23º CNTT – Circuito Ram ANTT (Temporada). As competidoras que se filiaram apenas por uma etapa e estiverem na faixa de classificação para a Final devem regularizar sua situação antes do início da última etapa da Temporada Regular. Se alguma competidora dentro da faixa de classificação não estiver devidamente regularizada (habilitada), a vaga será repassada a competidora subsequente na classificação.

9.3 – Categoria Feminino: Se classificam para a Final Nacional Ram ANTT as 15 (quinze) competidoras mais bem classificadas do Ranking após o encerramento da Temporada Regular.

9.4 – Categoria Mirim: Se classificam para a Final Nacional Ram ANTT as 05 (cinco) competidoras mais bem classificadas do Ranking após o encerramento da Temporada Regular. A competidora poderá participar da Final independente da idade que tiver na data da competição, desde que preencha os requisitos do Item 8.2 deste regulamento.

9.5 – Confirmação de Participação: As competidoras classificadas para a Final Nacional Ram ANTT terão um prazo estipulado previamente para confirmar a presença na competição.

9.5.1 – Caso não seja feita esta confirmação formalmente dentro do prazo determinado, será convocada a próxima competidora habilitada no ranking para preencher a vaga.

9.5.2 – A competidora que não confirmar no prazo estabelecido perde totalmente o direito da participação na Final.

9.5.3 – A competidora que confirmar sua presença e não comparecer ou abandonar a competição durante a Final pagará uma multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mais 01 (um) ano de suspensão em competições da ANTT.

9.5.4 – Caso a competidora fique impedida de competir durante a Final por motivos extremos, ela será colocada na posição logo abaixo da última competidora que participou da Final para efeito de classificação oficial da temporada. A Comissão ANTT decidirá, caso a caso, sobre o direito de recebimento da premiação.

9.6 – Empate na Pontuação: Caso haja 02 (duas) ou mais competidoras empatadas na classificação com indefinição da última vaga restante em ambas as categorias, os seguintes critérios de desempate serão aplicados:

- a) Maior número de etapas participadas no 23º CNTT – Circuito Ram ANTT;
- b) Maior número de 1º lugares no 23º CNTT – Circuito Ram ANTT;
- c) Maior número de 2º lugares, 3º lugares e assim sucessivamente até a última posição pontuada da categoria;
- d) Maior número de participação em etapas de Rodeio no 23º CNTT – Circuito Ram ANTT;
- e) Se ainda assim não for possível desfazer o empate, a Comissão ANTT definirá critérios extras.

9.7 – Taxa de Inscrição: Nenhuma competidora classificada pagará taxa de inscrição para a Final Nacional Ram ANTT.

9.8 – Formato da Final: A Final Nacional Ram ANTT terá no mínimo de 03 (três) e no máximo de 04 (quatro) passadas/rounds. Caso seja realizada em um evento de apenas 02 (dois) dias, uma das passadas será realizada durante o dia.

9.9 – Pontuação

9.9.1 – Serão distribuídos pontos a cada passada/round, conforme tabela abaixo, seguindo a ordem de classificação de cada round, além dos pontos extras para a classificação geral (média). Os pontos obtidos na Final Nacional Ram ANTT serão somados aos pontos acumulados no ranking durante a Temporada Regular.

PONTUAÇÃO FINAL

CATEGORIA FEMININO		CATEGORIA MIRIM			
COLOCAÇÃO	POR ROUND (DIÁRIA)	MÉDIA (SOMATÓRIA)	COLOCAÇÃO		
1º	150	150	1º	50	50
2º	140	140	2º	40	40
3º	130	130	3º	30	30
4º	120	120	4º	20	20
5º	110	110	5º	10	10
6º	100	100			
7º	90	90			
8º	80	80			
9º	70	70			
10º	60	60			
11º	50	50			
12º	40	40			
13º	30	30			
14º	20	20			
15º	10	10			

9.10 – Empates na colocação do dia: Se duas ou mais competidoras obtiverem o mesmo tempo na passada/round, a pontuação das respectivas colocações que elas deveriam ocupar serão somadas e divididas igualmente entre elas.

9.11 – Campeã Nacional: Será considerada a Campeã Nacional do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT em cada categoria a competidora que terminar a Final Nacional Ram ANTT com a maior somatória de pontos no ranking, considerando os pontos obtidos durante a Temporada Regular e a Final.

9.11.1 – Critérios de Desempate para o Título: Caso duas ou mais competidoras terminem o 23º CNTT – Circuito Ram ANTT empatadas na primeira colocação do ranking em qualquer categoria, os seguintes critérios de desempate serão aplicados:

- Melhor somatória de tempos na Final Nacional Ram ANTT;
- Melhor tempo individual na Final Nacional Ram ANTT;
- Maior participação nas etapas do Campeonato.

9.12 – Recepção das Estrelas: Todas as classificadas para a Final Nacional Ram ANTT devem participar do Jantar de Recepção das Estrelas, em data e local previamente divulgados. O não comparecimento implicará na perda de 200 pontos no ranking final.

9.13 – Camisa Oficial: Durante toda a Final Nacional Ram ANTT, as finalistas deverão utilizar as Camisas Oficiais disponibilizadas pela ANTT incluindo compromissos oficiais, entrevistas, abertura e competições (todos os rounds). Não será permitido a exposição de patrocinadores particulares na camisa, qualquer peça do traje ou animal durante o evento.

9.14 – Treinador: Todos os treinadores, mesmo os que não poderão adentrar a pista, deverão seguir a regra de traje contida neste regulamento e excepcionalmente utilizar camisa neutra (mesmo fora da pista), sem a exposição de nenhum patrocinador, sob pena de perda de pontos para sua competidora.

9.15 – Animais: A competidora poderá trocar de animal durante os rounds da Final Nacional Ram ANTT, a seu critério. Porém, não será permitido que duas competidoras da mesma categoria utilizem o mesmo animal na Final, mesmo que seja em rounds diferentes.

9.16 – Exame antidoping: Poderá ser realizado exame antidoping durante a Final Nacional Ram ANTT, ficando exclusivamente a critério da ANTT a definição e os detalhes desta realização. O exame será realizado por um profissional veterinário credenciado e indicado pela ABQM, e a amostra será analisada em laboratório especializado conforme as normas vigentes. Caso a competidora definida para o exame estiver com mais de um animal na Final, a ANTT realizará um sorteio para definir em qual deles será feita a coleta. Se o exame confirmar a presença de substâncias consideradas doping a competidora e seu treinador serão suspensos por 01 (um) ano nas provas da ANTT, caso a competidora seja menor de idade a punição valerá também para o treinador, responsável da competidora e o proprietário do animal.

9.17 – Premiação: O valor da premiação da Final Nacional Ram ANTT e a sua divisão serão divulgados previamente através de comunicação direta com as finalistas e pelos meios oficiais da ANTT.

10 – CATEGORIA TREINADORES(AS)

10.1 – Definição: Esta é uma Categoria exclusiva para treinadores(as) profissionais, enquadrados pelo Regulamento ABQM em vigor. Cada competidora da Categoria Feminino que fizer sua filiação para a Temporada do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT poderá indicar 01 (um) treinador(a) em sua ficha.

10.2 – O Melhor Treinador do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT será o que acumular mais pontos no ranking durante a Temporada Regular, ou seja, até a última etapa antes da Final Ram ANTT.

10.3 – A premiação para o Melhor Treinador do 23º CNTT – Circuito Ram ANTT será definida pela ANTT e anunciada previamente.

10.4 – Somente pontuarão os treinadores indicados por competidoras que fizerem a filiação da Temporada completa, a qualquer momento durante o Campeonato e o nome indicado passará por avaliação da Comissão ANTT.

10.5 – A Competidora não poderá alterar seu treinador durante o 23º CNTT – Circuito Ram ANTT, apenas excluir o treinador já cadastrado. Caso a competidora exclua seu treinador, os pontos conquistados por ele até então, permanecerão no ranking para efeito de classificação.

10.6 – Cada treinador poderá ser indicado por mais de uma competidora, porém, a cada etapa, serão considerados apenas os pontos de seu melhor resultado.

10.7 – A pontuação dos treinadores será feita somente em Etapas Cheias (Regulares), não sendo considerados os pontos em Etapa Bônus.

10.8 – A pontuação dos treinadores em cada etapa será feita com base em uma classificação geral de Menor Tempo, onde será considerado apenas o melhor tempo de cada competidora na etapa, incluindo Classificatórias, Semifinais e Finais. Assim, o treinador indicado pela competidora que obtiver o Menor Tempo em toda a etapa recebe 120 pontos, o segundo 110 pontos e assim por diante, conforme a tabela a seguir.

CATEGORIA TREINADORES

COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS
1º	120	7º	120
2º	110	8º	110
3º	100	9º	100
4º	90	10º	90
5º	80	11º	80
6º	70	12º	70

10.9 – Os treinadores de competidoras não filiadas para a Temporada ou filiadas somente para a etapa em questão que estiverem entre os 12 melhores tempos do evento não terão seus pontos validados, mas a respectiva colocação dele não será preenchida, ou seja, os pontos não passam para o treinador da colocação subsseiguiente.

10.10 – Em caso da etapa ter duas pistas diferentes a pontuação para o ranking dos treinadores irá considerar apenas a classificação dos menores tempos da pista onde foi realizada a Classificatória.

11 – Categoria GP ABQM

11.1 – Definição: A Categoria GP ABQM será realizada durante as Classificatórias das etapas, com sua confirmação e programação sendo comunicadas previamente.

- a) Categoria extra, não contará pontos para o Ranking ANTT;
- b) Não haverá Ranking específico da categoria;
- c) Categoria de Classe Aberta;
- d) Seguirá o Regulamento da ABQM.

11.2 – Peso mínimo: Será exigido de 75 (setenta e cinco) quilos para esta categoria, incluindo o peso do competidor e seu arreamento, podendo, entretanto, ser acrescentado peso extra, desde que seguido os padrões de segurança e bem-estar animal.

11.3 – O Juiz Oficial da Etapa poderá solicitar a pesagem que deve ocorrer imediatamente após a participação da competidora, sendo desclassificada caso não esteja com o peso mínimo exigido.

11.4 – Inscrições: O valor da inscrição para a Categoria GP ABQM será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

11.5 – Premiação: Serão revertidos 50% das inscrições.

- a) Até 05 inscrições: premiação contemplando o 1º e 2º colocados.
- b) 06 ou mais inscrições: premiação contemplando o 1º, 2º e 3º colocados, com o rateio do valor da premiação sendo feito em 50% , 30%, 20%.

GP ABQM

Até 05 inscrições	Acima de 06 inscrições
1º e 2º lugar (60% - 40%)	1º ao 3º lugar (50% - 30% - 20%)

12 – Categoria Jovem

12.1 – Definição: A Categoria Jovem será realizada durante as Classificatórias das etapas onde houver disponibilidade, com sua confirmação e programação sendo comunicadas previamente.

- a) Categoria extra, não contará pontos para o Ranking ANTT;
- b) Não haverá Ranking específico da categoria;
- c) Categoria exclusiva para competidores de até 18 anos – masculino e feminino;
- d) Peso livre;
- e) Seguirá o Regulamento da ABQM;
- f) Não contará pontos para a ABQM.

12.2 – Inscrições: O valor da inscrição para a Categoria Jovem será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

12.3 – Premiação: Serão revertidos 70% das inscrições.

- a) Até 15 inscrições: premiação contemplando o 1º, 2º e 3º colocados – 50%, 30 %, 20%.
- b) 16 ou mais inscrições: premiação contemplando do 1º ao 5º colocado – 30%, 25%, 20%, 15%, 10%.

JOVEM - Até 18 anos

Até 15 inscrições	Acima de 16 inscrições
1º ao 3º lugar (50% - 30% - 20%)	1º ao 5º lugar (30% - 25% - 20% - 15% - 10%)